

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS - IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 197, de 11 de abril de 2013, e nº 673, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hallisson Henrique Costa Ferreira, matrícula SIAPE nº 1826405, para exercer a função de Pregoeiro do IPHAN em Alagoas, UG 343035.

Art. 2º A equipe de apoio do Pregoeiro acima designado será constituída pelos seguintes servidores: Eneide Maria dos Santos, matrícula SIAPE nº 224164 e Valmarx Negromonte Correia, matrícula SIAPE 1984028.

Art. 3º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Superintendente do IPHAN em Alagoas ou seu substituto legalmente designado pela Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano.

SANDRO GAMA DE ARAÚJO

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.747, de 20 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p.46, de 21 de agosto de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.878, de 17 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 61, de 20 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 50000.018290/2019-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 242, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.746 de 20 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, p.46, de 21 de agosto de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.870, de 17 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p. 61, de 20 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.108047/2019-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 324/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 23, de 03/02/2020, Seção 2, página 89, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.994, de 21 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 48, de 24 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.024335/2015-18 para o servidor ALEXANDRO MARIANO PASTORE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1698214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Alterar a presidência da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 317/2020, de 31 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U nº 23, de 03 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 89, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 1.682, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, página 49, de 23 de maio de 2019, referente ao processo nº 00190.104605/2019-05, para o servidor ALEXANDRO MARIANO PASTORE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1698214.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 1906/2019, de 06 de agosto de 2019, publicada na edição do D.O.U. nº 151 de 07/08/2019, Seção 2, página 54, onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1664566...", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1698214".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 4192/2019, de 31 de dezembro de 2019, publicada na edição do D.O.U nº 1 de 02/01/2020, Seção 2, p. 49, onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1664566...", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1698214".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 4197/2019, de 31 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 1 de 02/01/2020, Seção 2, página 50, onde se lê: "...matrícula SIAPE nº 1664566..." leia-se: "matrícula SIAPE nº 1698214".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 447, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e o Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RAQUEL APARECIDA PEREIRA, Analista de Ciência e Tecnologia, do encargo de substituta da Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e o Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA VALDÊNIA SANTOS DE SOUZA, Analista Técnico de Políticas Sociais, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, resolve:

Designar GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Transparência e Controle Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOÃO LUIZ DOMINGUES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 480, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar RENATO ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística e Transferências Voluntárias da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016888/2019-65, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Secretário de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO, no período de 3 a 6 de março de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) nº 1.00.000.002157/2017-71, a realizarem-se nos dias 4 e 5 de março de 2020, em Genebra, Suíça. Parágrafo único. Os custos com traslados internos, alimentação, hospedagem e passagens aéreas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016888/2019-65, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República LEONARDO CARDOSO FREITAS, no período de 3 a 6 de março de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de diligências relativas ao Procedimento de Cooperação Internacional (PCI) nº 1.00.000.002157/2017-71, a realizarem-se nos dias 4 e 5 de março de 2020, em Genebra, Suíça.

Parágrafo único. Os custos com traslados internos, alimentação, hospedagem e passagens aéreas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

